



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4/2024

Data da Sessão : 27 de Fevereiro de 2024

Início da sessão: 16:00 horas

Términus da Sessão: 17:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4 / 2024
27 de Fevereiro de 2024

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

16:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio da Associação de Futebol de Santarém;
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência do Cine Teatro do Grupo Cultural “Os Maçaenses”;
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Cultural “Os Maçaenses”;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Comissão dos Passos e Semana Santa de Mação;
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de instalações da Associação Desportiva de Mação;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro;
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Igreja Adventista do 7º Dia de Abrantes;
- 11) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio de empresário do Concelho de Mação;
- 12) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Acripinhal;
- 13) Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo de Orientação e Aventura;

- 14)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa;
- 15)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Palha de Abrantes;
- 16)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal;
- 17)Discussão e votação de proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024;
- 18)Discussão e votação de proposta relativa à iniciativa Bebé + Mação;
- 19)Discussão e votação de proposta de emissão de Parecer Prévio Vinculativo para aquisição de aulas de Inglês para população do concelho;
- 20)Discussão e votação de proposta de emissão de Parecer Prévio Vinculativo para aquisição de serviços de apoio na limpeza, no refeitório, bem como vigilante fora dos períodos letivos na EB1 e JI de Cardigos;
- 21)Discussão e votação de proposta de emissão de Parecer Prévio Vinculativo para aquisição de serviços de nadador – salvador nas Piscinas Cobertas de Mação;
- 22)Discussão e votação de proposta de consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras técnico superior;
- 23)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
- 24)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
- 25)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
- 26)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
- 27)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 3221, de Penhascoso;
- 28)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 4677, de Mação;
- 29)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 1726, de Cardigos;
- 30)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 1158, de Carvoeiro;

- 31)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 3490, de Envendos;
- 32)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 4158, de Mação;
- 33)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 3344, de Mação;
- 34)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 1158, de Carvoeiro;
- 35) Discussão e votação de proposta de contratação de auditor externo do Município de Mação;
- 36)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

- Maria do Céu Clara Lourinho – Certidão augi
- Maria Helena Belo Pereira Leitão – Viabilidade de Loteamento
- Ana Timóteo, Arquitetura, Lda. – Alteração e ampliação de edificação
- Maria de Lurdes Mateus Matias – Construção de moradia
- Josefina Dias Correia – Demolição e reconstrução de moradia e piscina
- Alexandra Isabel Dias Gaspar – Construção de armazém

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----SR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

BTL 2024

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Mação vai estar representada na BTL 2024, que se inicia amanhã, estará em conjunto com os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, inseridos no stand do Turismo do Centro de Portugal e amanhã teremos uma apresentação relativa às Praias Fluviais do nosso Concelho, que a Sr.^a Vereadora Margarida Lopes irá fazer.

NADADOR SALVADOR – PISCINA COBERTA

O Sr. Presidente informou que, na sequência da reunião anterior e da sua solicitação na mesma sobre se algum dos presentes conhecesse algum nadador-salvador que estivesse disponível para vir trabalhar connosco durante algum tempo, por força da intervenção cirúrgica que o Ricardo Murteira teve, e da necessidade de o substituir durante a sua convalescença, o Sr. Vereador Nuno Barreta indicou um cidadão que já está a trabalhar nas piscinas cobertas, cujo procedimento vem a esta reunião para ratificação.

TREINO DE CÃES – CEDÊNCIA DO CEREJAL

O Sr. Presidente referiu que, na sequência de deliberação há cerca de um ano, sobre a possibilidade de cedência do cerejal para realização de treino de cães, conforme foi solicitado, na altura, por alguns munícipes, informou que têm frequentado aquele espaço e solicitaram agora que, pontualmente pudessem acender as luzes daquele espaço, para o efeito, quando o treino fosse à noite e, propõe que, se não houver inconveniente, a Câmara possa autorizar o solicitado, também de acordo com o que foi deliberado há cerca de um ano atrás.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

ROTAS DE MAÇÃO – DESTRUÇÃO DE PLACAS

O Sr. Presidente informou que

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 39, respeitante ao dia 26 de fevereiro de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.468.369,02€ (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove euros e dois cêntimos), Operações de Tesouraria: 51.157,70 € (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete euros e setenta cêntimo).

-----**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ABRANTES**-----

TOMADA DE POSSE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, datado de 5 de fevereiro de 2024, no qual informa sobre tomada de posse da Direção desta Associação, apresenta cumprimentos e formula votos de boa cooperação em prol do desenvolvimento económico e social da região.

-----**ENG. ANTÓNIO LOURO**-----

PROPOSTA DE OIGP DE CASTELO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Eng. António Louro, datado de 14 de fevereiro de 2024, no qual o link para consulta de proposta de OIGP, referente à AIGP de Castelo.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que não teve acesso à informação referida, pois o acesso aos links expira em 7 dias.

-----**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação de Futebol de Santarém, datado de 30 de janeiro de 2024, no qual solicitam apoio para realização das ações comemorativas do centenário desta Associação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação, datado de 30 de janeiro de 2024, para apoiar ações comemorativas do Centenário da AFS, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, através de publicidade na Revista do Centenário da AFS, de ½ página, no valor de 600,00€ (seiscentos euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação de Futebol de Santarém”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação

financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CHÃO DE CODES-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, datado de 19 de fevereiro de 2024, no qual solicita cedência de estrados para realização de baile na sede da associação, no próximo dia 23 de março de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, datado de 19 de fevereiro de 2024, para cedência de estrados para realização de baile na sede da associação, no próximo dia 23 de março, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes ”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que

sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**GRUPO CULTURAL “OS MAÇAENSES”**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, datado de 16 de fevereiro de 2024, no qual solicita cedência do Cine Teatro Municipal, no dia 9 de março de 2024 para realização de espetáculo comemorativo do 29º aniversário deste Grupo, bem como nos dias 5 e 6 de março de 2024 para realização de ensaios para o referido espetáculo.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência dos pedidos do Grupo Cultural Os Maçaenses, datados de 16 e 20 de fevereiro de 2024, para cedência do Cineteatro, nos dias 27 de fevereiro, 5 e 9 de março, para ensaios, no âmbito do espetáculo de comemoração do seu 29.º aniversário, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio do Grupo Cultural “Os Maçaenses”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**GRUPO CULTURAL “OS MAÇAENSES”**-----

PEDIDO DE APOIO – AULAS CAVAQUINHO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, datado de 21 de fevereiro de 2024, no qual solicita apoio financeiro para fazer face ao pagamento das aulas de cavaquinho dadas pelo professor /maestro Paulo Reis aos alunos deste Grupo.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido do Grupo Cultural “Os Maçaenses”, datado de 21 de fevereiro de 2024, para apoio financeiro referente ao pagamento das aulas de cavaquinho dadas pelo professor /maestro Paulo Reis aos alunos do Grupo de Cantares, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º - Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo o valor de 200,00€ (duzentos euros) mensais, de janeiro a julho de 2024, o que perfaz o montante de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), com possibilidade de renovação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Grupo Cultural “Os Maçaenses”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----COMISSÃO DOS PASSOS E SEMANA SANTA DE MAÇÃO-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Comissão dos Passos e Semana Santa de Mação, datado de 14 de fevereiro de 2024, no qual solicita apoio logístico para realização das solenidades religiosas dos Passos, Semana Santa e Domingo de Páscoa de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Comissão dos Passos e Semana Santa Mação, datado de 14 de fevereiro de 2024, para apoio logístico na realização das solenidades religiosas dos Passos, Semana Santa e Domingo de Páscoa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, nos termos propostos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio Comissão dos Passos e Semana Santa Mação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Desportiva de Mação, datado de 19 de fevereiro de 2024, no qual solicita cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, nos próximos dias 6 e 13 de março, para realização das ações de formação “Leis de Jogo” e “Formação da Ética Desportiva, Integridade e Educar para os Direitos Humanos através do Desporto”.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 19 de fevereiro de 2024, para cedência do Auditório nos próximos dias 6 e 13 de março, para realização das ações de formação *“Leis de Jogo”* e *“Formação da Ética Desportiva, Integridade e Educar para os Direitos Humanos através do Desporto”*, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades

devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO CARVOEIRO-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 14 de fevereiro de 2024, no qual solicita cedência de autocarro nas deslocações da equipa aos jogos Série 1 Liga Futebol INATEL, nos dias 25 de fevereiro e 7 de abril de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 14 de fevereiro de 2024, para cedência de autocarro nas deslocações da equipa aos jogos Série 1 Liga Futebol INATEL, nos dias 25 de fevereiro e 7 de abril, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA DE ABRANTES**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Igreja adventista do 7º Dia de Abrantes, no qual solicita divulgação

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Igreja Adventista do 7.º dia de Abrantes, para divulgação da temática da *Esperança*, em Mação, nos dias 24 de fevereiro e 23 de março de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SIMON BROAD**-----

PEDIDO DE OBRAS NO CAMINHO PÚBLICO AO MOINHO DA FADAGOSA

A Câmara tomou conhecimento do ofício do munícipe Simon Boad, datado de 19 de janeiro de 2024, no qual solicita realização obras de melhoria no troço de acesso ao empreendimento turístico Moinho da Fadagosa, quando estiver a ser realizadas obras no caminho público de acesso à sua propriedade.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do empresário Simon Broad, datado de 19 de janeiro de 2024, para obras de melhoria no troço de acesso ao empreendimento turístico Moinho da Fadagosa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Acripinhal, datado de 2 de fevereiro de 2024, no qual solicita cedência de sala para Sessão de Esclarecimento relativa às ajudas à agricultura, no dia 21 de fevereiro de 2024, e divulgação da referida sessão.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Acripinhal, datado de 2 de fevereiro de 2024, para cedência de espaço para realização de Sessão de Esclarecimento relativa às ajudas à agricultura e respetiva divulgação, no dia 21 de fevereiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Acripinhal.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram

aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA-----

CORVUS TRAIL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM NO CONCELHO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Clube de Orientação e Aventura, datado de 9 de fevereiro de 2024, no qual informa sobre realização do Corvus Trail 2024, no dia 16 de março de 2024 e solicita autorização de passagem no Concelho de Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Clube de Orientação e Aventura, datado de 9 de fevereiro de 2024, para autorização de passagem no território de Mação, no âmbito do Corvus Trial, a realizar no próximo dia 16 de março, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Clube de Orientação e Aventura.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os

mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**ESCOLA TÉCNICA PSICOSSOCIAL DE LISBOA**-----

PEDIDO DE APOIO – III MAÇÃO IMPACT CHALLENGE 2024

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa, datado de 21 de fevereiro de 2024, no qual solicita apoio para realização do III Mação Impact Challenge 2024, em Mação, de 19 a 22 de março de 2024 e enviam orçamento para o efeito.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Direção da Escola Técnica Psicossocial de Lisboa, datado de 21 de fevereiro de 2024, para realização do III Mação Impact Challenge 2024, em Mação, de 19 a 22 de março, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 4 929,00€ (quatro mil novecentos e vinte e nove euros), conforme orçamento.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ASSOCIAÇÃO PALHA DE ABRANTES**-----

REVISTA ZAHARA

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Palha de Abrantes, datado de 29 de agosto de 2024, no qual informa sobre a publicação da revista Zahara e solicita a aquisição de alguns exemplares da mesma.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Palha de Abrantes, e tendo em conta o trabalho que tem desenvolvido no âmbito da preservação da história e cultura da região, aliado à política de preservação das memórias e tradições/pessoas/costumes eu a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver e a apoiar nos últimos anos, proponho que a autarquia possa adquirir, nos termos da alínea u) do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, 20 exemplares da revista Zahara, em

cada semestre, pelo valor unitário de 5,00€, o que totaliza o valor total de 200,00€ (duzentos euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 19 de fevereiro de 2024, no qual informa sobre realização de evento cultural, com a apresentação de uma peça de teatro, a realizar no dia 18 de maio de 2024 e solicitam cedência do Cine Teatro para o referido evento.

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar o solicitado.

-----**1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024**-----

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e suas posteriores alterações, os municípios dispõem de um mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, contendo o número de postos de trabalho para o desenvolvimento das respetivas atividades.

Dispõe o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade da eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recurso públicos, de melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que o mapa de pessoal assume carácter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário por forma a dar resposta célere e eficaz, às solicitações e expectativas dos munícipes.

Nestas condições e nos termos do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que permitiu que cada Estado - Membro planeasse um conjunto de reformas e investimentos emergentes para atenuar o impacto económico da crise provocada pela doença COVID-19, foi publicado o Decreto-Lei n.º29-B/2021, de 4 de maio, que

estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência, neste contexto surge a medida Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos pilotos, em Portugal Continental, com duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional populacional residente em cada concelho e a abrangência de intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais.

Este projeto piloto visa a implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais integradas na Rede Social.

Neste contexto e atendendo a que no âmbito da candidatura submetida pelo Município de Mação ao Programa de Resiliência e Recuperação designada por PRR.RE-C03-i01-07-000193-TO 1.3 Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto, nos termos dos requisitos do Aviso, estas equipas, devem estar integradas no Mapa de Pessoal do Município e exercer funções em regime de exclusividade para o projeto.

Os perfis da equipa técnica e a modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir, Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, não se encontram previstos no mapa de pessoal em vigor.

Assim, propõem-se as seguintes alterações ao Mapa de Pessoal para o ano 2024, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 20 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023.

Criação dos seguintes postos de trabalho:

1-Técnico Superior - Com Licenciatura em Serviço Social, com vista à celebração de contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

1-Técnico Superior - Com Licenciatura em Gestão, com vista à celebração de contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

Foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho, para os quais se prevê o recrutamento, por via de procedimento concursal comum, conforme informações de cabimento com os números 34550, 34551 e 34552 datadas de 21 de fevereiro de 2024, e apenas ao correspondente processo administrativo, para as rubricas constantes do cabimento.

Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o

Mapa de Pessoal do Município e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e observando-se o disposto dos artigos n.ºs 28.º, 29.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na conformidade proposta, é da competência do órgão executivo propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal.

-De acordo com as razões anteriormente expostas propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, em conformidade com os documentos que se anexam à presente proposta, à apreciação da Assembleia Municipal dando cumprimento às disposições previstas no artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), e artigo 25.º n.º 1 alínea o), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-Proponho ainda que delibere que o preenchimento dos postos de trabalho com recurso a procedimento Concursal comum na presente proposta de alteração, se efetue nos termos e de acordo com disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----PROPOSTA-----

BEBÉ + MAÇÃO

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Mação promove há já vários anos a iniciativa Bebé + Mação, destinada aos bebés que nascem, anualmente, no nosso Concelho.

Considerando o sucesso desta iniciativa e o importante apoio que constitui para cada um dos bebés envolvidos e respetivas famílias, proponho que, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º - Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja entregue um cabaz com produtos destinados a cada bebé, no valor de 250,00€ cada, assim como um valor pecuniário de 200,00€ a ser entregue aos pais para apoio nas despesas com o bebé.

Ao todo, A Câmara Municipal de Mação atribui, através da iniciativa “Bebé + Mação”, um valor de 450,00€ a cada bebé.

A entrega dos cabazes será feita aos bebés que nasceram entre 01 de janeiro e 21 de dezembro de 2023.

Mais proponho que esta cerimónia se realiza no dia 23 de março de 2023, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, na qual serão também entregues os pacotes literários pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Relativamente aos casos omissos, o Sr. Presidente propôs que sejam considerados mais 4 bebés, filhos de pais estrangeiros que habitam no concelho de Mação, alguns possuem atestado de residência, mas ainda não conseguiram recensear-se por questões administrativas e, tendo em consideração as justificações presentes na informação e havendo a certeza que estes bebés vivem no concelho de Mação, propõe que estes bebés sejam considerados e recebem o apoio igual aos outros. Mais referiu que irão surgir mais situações como esta e, por isso, considera que talvez esteja na hora da Câmara rever o Regulamento propriamente dito, de forma a encontrar uma maneira de prever estas novas situações que estamos a viver e que, seguramente, continuarão a aparecer.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, apesar destes bebés residirem no concelho de Mação, não se sente em condições de aprovar a proposta do Sr. Presidente pois, apesar de compreender a justificação dada, os progenitores não são eleitores no concelho e isso vai contra o Regulamento que rege este apoio e considera que, então dever-se-á alterar o Regulamento.

O Sr. Presidente referiu que entende que não há aqui violação do Regulamento, uma vez que estamos a falar de cidadãos estrangeiros com atestado de residência e que, por imperativos legais e administrativos, não se conseguem recensear, por isso o espírito do Regulamento não é violado, pois o espírito de quem fez o mesmo era acarinhar aqueles que aqui nascem e que aqui residem e essa é efetivamente a situação destes 4 bebés. Colocado à votação, a inclusão dos referidos 4 bebés no apoio do Bebê + Mação foi aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Nuno Barreta.

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LECIONAÇÃO DE CURSOS DE INGLÊS E PORTUGUÊS

Face à informação dos Serviços de Aprovisionamento que fica anexa aos documentos da presente reunião, Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração da contratação de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para aquisição de serviços de lecionação de cursos de inglês e português com Ana Cristina Baço Ferreira Pinheiro, pelo valor hora de 12,00€ (doze euros) com uma previsão de 150 horas (cento e cinquenta) pelo valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), isento de IVA.

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA LIMPEZA, NO REFEITÓRIO, BEM COMO VIGILANTE FORA DOS PERÍODOS LETIVOS NA EB1 E JI DE CARDIGOS

Face à informação dos Serviços de Aprovisionamento que fica anexa aos documentos da presente reunião, Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração da contratação de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para aquisição de serviços de apoio na limpeza, no refeitório, bem como vigilante fora dos períodos letivos na EB1 e JI de Cardigos com Patrícia Alexandra Tavares Dias, até ao valor de 10.000,00€ (dez mil euros), acrescidos de IVA, até 31 de dezembro de 2024.

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

Face à informação dos Serviços de Aprovisionamento que fica anexa aos documentos da presente reunião, Câmara deliberou por unanimidade ratificar parecer prévio vinculativo favorável à celebração da contratação de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para aquisição de serviços de vigilância – nadador salvador nas piscinas coberta com Cristóvão Tavares Manteigas, pelo valor de 8,00€ (oito euros) com uma previsão de 30 horas semanais e pelo valor total previsto de 3.360,00€ (três mil, trezentos e sessenta euros), isentos de IVA.

-----PROPOSTA-----

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS TECNICO SUPERIOR - IVONE DE JESUS MARTINS VITOR

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o previsto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º do da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mação:

Considerando:

- A informação nº 6767 de 12/12/2023, elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos;

E o facto de que:

- A trabalhadora Ivone de Jesus Martins Vítor, está inserida na carreira de origem de Assistente Técnica;

- Desde, 1 de dezembro de 2022, até ao momento, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras, a exercer as funções de Técnica Superior;

- À conveniência para o interesse público, designadamente para os serviços onde a trabalhadora se encontra inserida;

A consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99º-A do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os requisitos do nº 1, do artigo 99º-A da legislação acima mencionada:

- Não se aplica a necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação da mobilidade prevista na alínea a);
- A consolidação tem o acordo da trabalhadora nos termos da alínea b);
- Existe o posto de trabalho em causa, no mapa de pessoal 2024, como exigível pela alínea c);
- A mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, como determina a alínea d);
- Existe dotação orçamental e as despesas encontram-se previstas em sede de despesas com pessoal para o ano 2024.

Assim, em face do previsto no nº 5 do art.º 99-A, da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.

Proponho, que a Câmara delibere no sentido da consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Ivone de Jesus Martins Vítor, da carreira de Assistente Técnica para a carreira de Técnica Superior, no serviço da Biblioteca Pública, com efeitos a 1 de março de 2024.

A remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível 16, a que corresponde atualmente o montante de € 1.385,99.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : ARTUR MORGADO MARQUES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 78, sito na Rua Casal Fundeiro, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : ARTUR MORGADO MARQUES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 78, sito na Rua Casal Fundeiro, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : ARTUR MORGADO MARQUES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 1303, sito na Estrada Principal, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : ARTUR MORGADO MARQUES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição dos números de polícia 102 e 1102A, sito na Rua do Outeiro, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : ARTUR MORGADO MARQUES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 86, sito na Rua Casal Fundeiro, na localidade de Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 11393/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3221, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 16703/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4677, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 12807/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 1726, para venda na Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 19600/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 1158, para venda na Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 19941/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3490, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 20964/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4185, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 20252/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 1158, para venda na Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**PARECER**-----

PROVA DESPORTIVA TODO-O-TERRENO “BP ULTIMATE RALLY RAID PORTUGAL”

O Sr. Presidente informou que deu parecer positivo para a passagem pelo Concelho de Mação à prova desportiva “BP Ultimate Rally Raid Portugal”, conforme percurso apresentado, no dia 5 de abril de 2024 devendo, no entanto, respeitar toda a legislação em vigor e demais pareceres emitidos, sob pena de cancelamento do presente parecer.

-----PROPOSTA-----

CONTRATAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Face à informação dos Serviços que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de nomeação da entidade convidada, Amado & Gomes, SROC, Lda. como responsável pela auditoria externa e certificação legal de contas do Município de Mação, sendo o valor da prestação de serviço de 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 12 meses, com início a 1 de abril de 2024.

Mais foi deliberado enviar esta proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou se não seria melhor abrir concurso público para esta prestação de serviços devido à especificidade do trabalho em causa.

O Sr. Presidente referiu que poderia ter sido aberto concurso público, mas o valor em causa não obriga a essa situação e como o trabalho tem estado a resultar relativamente bem com este auditor e há condições legais de o manter, não vê qualquer inconveniente em que assim seja.

-----SEGURANÇA SOCIAL-----

CLDS 5G – CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Sr. Presidente informou que a Câmara recebeu informação da Segurança Social com convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto Programa CLDS 5G no Concelho de Mação. Mais informou que a Câmara irá notificar a Segurança Social no sentido da disponibilidade para receber o programa no Concelho de Mação e na próxima reunião serão tomadas as deliberações necessárias nesta matéria.

-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI -----

REQUERENTE: LUÍS CARLOS RODRIGUES FERNANDES ESTEVES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Luís Carlos Rodrigues Fernandes Esteves, registado na secretaria sob o nº 415 em 10 de janeiro de 2024, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de propriedade ou a

ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 239 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 239 da secção AF, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: SILVIA DIAS PISSARREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Sílvia Dias Pissarreira, registado na secretaria sob o nº 15894 em 20 de dezembro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 45 da secção 1A, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 45 da secção 1A, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e, encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, não tendo o Sr. Presidente votado este assunto, licenciar as seguintes obras:

- De Josefina Dias Correia, residente em Castelo Branco, para demolição e reconstrução de moradia e piscina.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e, encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na

forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: